



PORTARIA Nº 1.440/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.324.814-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.865.129-28, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2015.

SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO

Prefeito Municipal

em exercício

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
UMUARAMA	07-04-1205
DE Nº	10.355
DE	05/1/1907
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
1205	



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

